



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Ratifica o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão e manifesta prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no Processo nº 23422.014092/2019-83, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU, e manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FSADU junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FSADU não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Resolução nº 9/2021/Consun - Ratifica o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão e manifesta prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 5 de março de 2021 (Processo nº 23422.014092/2019-83).